

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Comissão de Leilão dos Bens Públicos Pertencentes ao
Poder Executivo Municipal (Portaria. N.º 36991/2025)

Ofício nº 140/2025.

Dom Feliciano, 03 de outubro de 2025.

A Senhora

ADRIANE ALMEIDA DE SOUZA

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Av. Borges de Medeiros, nº 279 – Dom Feliciano/RS.

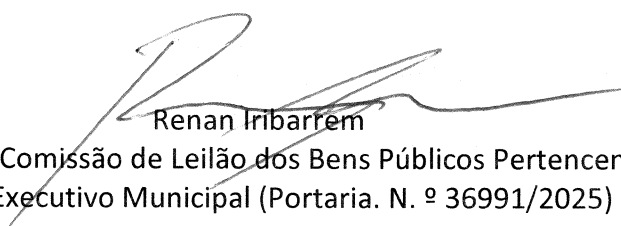
Assunto: Processo de Execução de Leilão.

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste solicitar a abertura de processo administrativo junto ao setor de compras para realização de Leilão.

Em anexo encaminho Portaria da Comissão de Leilão dos Bens Públicos Pertencentes ao Poder Executivo Municipal, minuta de termo de referência e lotes, laudos de avaliações e minuta de autorização de entrega de lote arrematado a terceiros.

Atenciosamente,



Renan Iribarrem

Presidente da Comissão de Leilão dos Bens Públicos Pertencentes ao
Poder Executivo Municipal (Portaria. N.º 36991/2025)